



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG CAPÃO RASO"

Curitiba, PR, 07 de outubro de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do bairro Capão Raso, município de Curitiba-PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do "CONSEG CAPÃO RASO" (Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal de Curitiba), em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGs (http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/02_requerimento_de_inscricao_de_chapa_-_revisado_em_30_09_2020.doc), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), endereçado aos Membros Natos, devendo ser protocolado a partir do dia 07 de outubro de 2021 até o início da eleição, na sede da 3ª Companhia de Polícia Militar/13º BPM, sito a Rua 31 de Março 2457
4. As eleições ocorrerão no dia 22 de outubro de 2021, com início previsto para às **19h30min.** e término às **21h30min.**, no auditório da Rua da Cidadania Pinheirinho, Av. Winston Churchill 2033, Curitiba-PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG CAPÃO RASO", município de Curitiba-PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

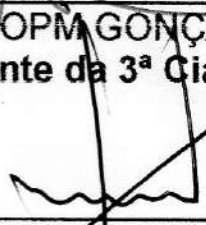
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG CAPÃO RASO", município de Curitiba-PR, e ter idade mínima de 18 anos.

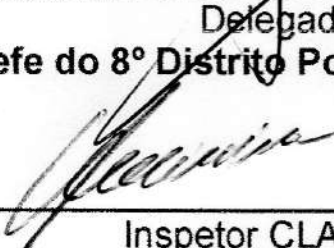
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

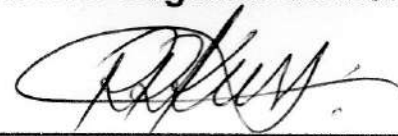
8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

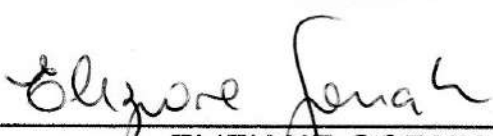
COMISSÃO ELEITORAL


Cap. QOPM GONÇALVES,
Comandante da 3ª Cia/13º BPM.


Delegado,
Chefe do 8º Distrito Policial da Capital.


Inspetor CLAUDIO,
Chefe do Núcleo Regional da Defesa Social Matiz.


ROBERTO JOSÉ RODRIGUES KUSS,
1º Secretário.


ELIZIANE GORNIK,
2º Secretário.



Silas Roque dos Santos
Delegado de Polícia

Cláudio Augusto Oliveira
Inspetor GM / SMI
Matrícula 77.896